

GESTÃO DEMOCRÁTICA E OS DESAFIOS NA ESCOLHA DOS DIRETORES DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SANTA CATARINA

Giovana Castilho Leal*
Jéssica Zuffo Hackbarth**

Resumo

O artigo propõe uma análise do sistema de escolha dos diretores escolares, implantado em 2014 na rede pública estadual de Santa Catarina, a partir de uma gestão democrática como condição de melhoria da qualidade social da educação. Problematiza os princípios orientadores e reguladores de implantação de uma gestão democrática na escola pública de educação básica, considerando as diferentes formas de acesso à gestão das escolas públicas. Ancora-se em uma pesquisa de base documental, buscando analisar os pressupostos de elaboração dos Planos de Gestão Escolar (PGE) enquanto instrumento para a consolidação do princípio democrático na escola de educação básica catarinense. Discorre sobre os elementos do roteiro de preparação, avaliação e seleção das referidas propostas, destacando, inclusive, posicionamentos de gestores sobre a implementação de uma gestão democrática nas escolas públicas da rede estadual de Santa Catarina. Conclui enfatizando os desafios de melhoria da qualidade educacional pela via da escolha democrática dos dirigentes escolares.

Palavras-chave: Gestão democrática. Escolha do gestor escolar. Rede estadual de Santa Catarina.

1 INTRODUÇÃO

A análise das políticas educacionais remete à busca da compreensão das prioridades e compromissos que as delineiam, retratando interesses e funções alocadas a essas políticas no bojo dos novos padrões de intervenção estatal. Compreendendo a gestão democrática do ensino como uma questão preliminar, a Constituição Federal (CF) de 1988 estabelece que a gestão democrática deva permear o ensino público.

Atendendo ao previsto na CF, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n. 9.394/96, em seu artigo 14, trata que “[...] o sistema de ensino definirá as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme alguns princípios.” No artigo 15, defende que “[...] os sistemas de ensino assegurarão a autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira.” (BRASIL, 1996). O Plano Nacional de Educação (PNE), 2014, aponta “[...] assegurar condições, no prazo de dois anos, à efetivação da gestão democrática da educação.” (BRASIL, 2014).

Segundo Gracindo (2009), a LDB determina alguns parâmetros para a gestão democrática, como: a participação das comunidades escolares, a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico.

No Brasil, as formas de desenvolvimento da gestão democrática, no que se refere à escolha dos dirigentes, são as seguintes: a indicação, o ingresso por meio do concurso público, a eleição direta e algumas formas mistas, que apresentem dois ou mais dos critérios acima. No estado de Santa Catarina, a implantação da gestão democrática na rede estadual de ensino acontece mediante a escolha do diretor escolar. Para que haja essa seleção, o candidato deve elaborar um plano de ações para ser desenvolvido durante o seu mandato enquanto diretor. Para que o diretor se encontre no contexto de gestão escolar democrática, é preciso que ocorra:

*Estudante do Curso de Pedagogia da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Campus Videira; giovanacl@hotmail.com

**Estudante do Curso de Pedagogia da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Campus Videira; jessyca13tilias@hotmail.com

A participação de todos os segmentos da escola e da comunidade local nas decisões que afetam o processo escolar; autonomia escolar, tanto no sentido institucional, como na dimensão pessoal nos diversos seguimentos escolares; aceitação das diferenças que marcam os sujeitos sociais envolvidos no processo educativo; prestação de contas das ações desenvolvidas pela escola, à sociedade, dada sua dimensão pública. (GRACINDO, 2009, p. 138).

A estrutura curricular de formação do gestor escolar deve proporcionar o pleno desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, atitudes e valores que propiciem atividades voltadas para o conhecimento das teorias, a formação técnica, o envolvimento político, o senso crítico, objetivando que a escola seja um instrumento de mudança social, uma vez que o aluno ao estar em contato com o processo da gestão democrática vivencie um ato político democrático.

Com base no exposto, o presente estudo tem por objetivo verificar o sistema de escolha dos dirigentes escolares (diretor) da rede pública estadual de Santa Catarina, para se compreender os aspectos implicados na implementação de uma gestão democrática em escolas públicas de educação básica. Para se alcançar o objetivo proposto, o texto encontra-se organizado em três pontos principais: estudo bibliográfico, estudo documental e estudo empírico.

O estudo bibliográfico, segundo Strieder (2009, p. 50), “[...] possui como objetivo obter informações sobre o objeto de pesquisa. Entre tantos outros instrumentos, destacam-se o questionário, a entrevista e a observação.” Este trabalho científico acadêmico, terá como metodologia a pesquisa bibliográfica, a coleta documental, a análise de conteúdo, o questionário e a análise do questionário.

No estudo documental, será observado o plano de gestão elaborado por um candidato a gestor escolar, as Portarias e os Decretos e as entrevistas.

O plano de gestão compreende uma série de metas que serão executadas ao longo de seu mandato, criadas pelo diretor candidato, considerando o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola e a realidade da comunidade escolar. O PGE deverá observar, ainda, a legislação vigente e a Proposta Curricular de Santa Catarina.

2 DEFINIÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Kuenzer (1998) aborda em seu artigo sobre Gestão Democrática da Educação as mudanças que estão ocorrendo no mundo do trabalho nos apresentando os impactos da globalização da economia e das novas estratégias sobre a educação, apresenta os impactos nas políticas educacionais e curriculares.

A descoberta de novos princípios científicos permite a criação de novos materiais e equipamentos: Os processos de trabalho de base rígida, vão sendo substituídos pelos de base flexível. [...] Evidentemente, essas novas determinações mudariam radicalmente o eixo de formação de trabalhadores, caso ela fosse assegurada para todos, o que na realidade não ocorre. (KUENZER, 1998, p. 37-38).

De acordo com o seu posicionamento, a efetiva democratização da educação somente acontecerá por meio da efetiva democratização da sociedade, visto que a igualdade se faz se todos os bens materiais e culturais estiverem ao alcance de todos os cidadãos. A democratização apenas será possível com a ampla mobilização da educação de qualidade para todos. Nessa perspectiva, Kuenzer (1998, p. 38) nos propõe a reflexão e a construção de uma “escola comprometida com os trabalhadores e os excluídos”, tendo como referência as positivities que ocorrem no mundo do trabalho, extinguindo o pensamento meramente financeiro, objetivando a construção de um projeto pedagógico.

A gestão dentro da educação acontece de forma que o indivíduo busque a construção de sua identidade pessoal e profissional, em um contexto social democrático. Assim, a gestão está ligada à democratização do processo educacional e pedagógico, mediante a participação de todos os envolvidos no meio escolar nas discussões, decisões e avaliações, buscando resultados educacionais efetivos.

Nessa concepção, a organização e a gestão da escola, precisam ser refletidas em relação ao comprometimento dos agentes que nela atuam. Esse processo demanda tempo, pois implica mudanças culturais, administrativas, políticas e pedagógicas. Assim, a realidade de tentativas de um trabalho participativo, democrático e dialógico perpassa por um histórico de resistências, omissões e falta de comprometimento.

mento, principalmente por docentes. (CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO, 2008, p. 8).

Em relação à participação dos docentes na tomada de decisões da escola, a sua falta de comprometimento é uma realidade preocupante para a gestão democrática uma vez que esta implica exatamente a busca pela autonomia, participação, liderança, representatividade, competência e trabalho coletivo. Não há de se negar que, para que haja uma gestão democrática competente, o trabalho coletivo é o fator primordial. Dentro da gestão participativa a responsabilidade é de todos, não apenas do diretor ou gestor, mas cabe a ele o direcionamento, objetivando o crescimento de forma conjunta.

A gestão refere-se a todas as atividades de coordenação e acompanhamento do trabalho, buscando o cumprimento e a realização do trabalho em equipe, que requer um bom ambiente de trabalho, um clima favorável a discussões, pertinentes aos assuntos ligados ou não à organização escolar. No que diz respeito à coordenação escolar, dirigir e coordenar significa assumir no grupo a responsabilidade por fazer a escola funcionar mediante o trabalho conjunto, em outras palavras, o diretor é o líder e precisa estar à frente da sua equipe. O trabalho conjunto vai além de sala de aula, perpassa do pedagógico ao setor administrativo, nem um, nem outro, consegue ir além, se um dos dois não estiver em sintonia com o processo.

Aos participantes do processo de inclusão da gestão democrática, cabe assumir as diretrizes para um trabalho voltado à participação da comunidade no âmbito escolar e a responsabilidade por fazer a escola funcionar mediante o trabalho conjunto. Ao gestor cabe a disposição por estar à frente de um grupo assumindo o sucesso ou o fracasso da equipe, sem se influenciar pelo positivo ou negativo, despidendo-se de eu e incorporando o nós para que haja o crescimento conjunto, criando um elo de fortalecimento da equipe.

Da mesma forma que os agentes disseminadores devem tomar uma postura crítica e ética diante da participação da comunidade na implantação da gestão democrática, a eleição de gestores escolares é vista como um aspecto positivo a partir da década de 1980. Desde então, a sociedade passou a ter voz mais ativa dentro das instituições de ensino.

Mas, com toda inovação, a perspectiva de introdução da vida eletiva para a escolha de diretores escolares provoca grande número de expectativas nos sujeitos envolvidos, muitas delas impossíveis de serem realizadas. Por isso, é importante ter presente algumas limitações apontadas pela prática. (PARO, 1996, p. 378).

De acordo com o autor, a implantação das eleições de diretores tem por objetivo neutralizar as práticas tradicionalistas de favorecimento pessoal e partidário, contrapondo-se às posturas universalistas, reforçadoras da cidadania, visando à diminuição ou eliminação da influência dos agentes políticos na nomeação do diretor (PARO, 1996). Por outro lado, tais práticas passaram a fazer parte também do interior da própria escola, no processo de eleição do diretor, bem como no exercício de seu mandato.

Em alguns estados, as eleições de diretores aconteciam por meio da lista tríplice, com a escolha definitiva de um dos três nomes, indicados pelo executivo. Além, da conhecida lista tríplice, houve formações das chamadas “panelinhas” (PARO, 1996, p. 379) dentro das próprias instituições, em que se sobressaíam os que eram favoráveis ao partido político dominante no período.

Entretanto, para quem pensava justamente que com a eleição de diretores, a influência política iria se acabar infelizmente teve uma frustração, pois além de não acabar, também, como o esperado de todos, não pôs fim ao autoritarismo presente na época, apenas o coibiu e escondeu a ação política dentro de escolas.

Passar de uma situação clientelista, onde o que vale é o critério político-partidário, para uma situação de escolha democrática, legitimado pela vontade dos sujeitos envolvidos na situação escolar, faria supor, para muitos, mudanças significativas no perfil do diretor da escola pública básica. Entretanto, se assim aconteceu, isto não foi percebido de modo inequívoco pelos que compartilham de alguma forma o espaço escolar. O processo de escolha é apenas um dos múltiplos determinantes a influir na maneira de gerir a escola e, em especial, no modo de agir do próprio diretor. (PARO, 1996, p. 380-381).

Comparando-se ao que Paro (1996) defende, são vários os fatores determinantes para a escolha de um diretor, além do que a gestão democrática somente pode ser considerada democrática, se a forma de escolha dos gestores tiver a participação efetiva da comunidade que permeia as instituições escolares.

Paro (1998), aponta a gestão democrática na escola básica, não apenas pelos que participam das tomadas de decisões da escola, mas por meio da participação da comunidade escolar envolvida no processo de democratização do ensino, haja vista, que é dever do Estado prover uma educação em quantidade (vagas oferecidas de acordo com a necessidade) e de qualidade, uma vez que cabe à comunidade escolar o cumprimento de tais obrigações.

Até para que a escola possa bem desempenhar sua função de levar o aluno a aprender, ela precisa ter presente a continuidade entre a educação familiar e a escolar, buscando formas de conseguir a adesão da família para sua tarefa de levar os educandos a desenvolverem atitudes positivas e duradouras com relação ao aprender e ao estudar. (PARO, 1998, p. 7).

Ao chegar à escola com uma boa base educacional, o processo de inclusão da família na gestão escolar democrática, torna-se facilitador, uma vez que ela já está inserida no processo família-escola. Haja vista, que o aprendizado por intermédio da gestão democrática acontece de acordo com a realidade em que o aluno está inserido, quebrando a norma do ensino tradicional, motivando-os para o aprendizado significativo.

No que diz respeito à relação pedagógica entre educando e educador, é importante destacar que mediante a democratização da gestão da escola pública, a gestão age, então, como mediadora no processo de construção da democracia, oportunizando à comunidade escolar o direito de participar na tomada de decisões.

3 A GESTÃO DEMOCRÁTICA EM SANTA CATARINA

Com o Decreto Estadual n. 1794/13, a gestão escolar da educação básica da rede estadual de ensino contará com a participação da comunidade escolar, seguindo os princípios da gestão democrática. A Portaria n. 01/2014 regulamenta o processo de seleção dos Planos de Gestão das Unidades Escolares da Educação Básica da rede estadual e o exercício da função de diretor de escola. Por sua vez, na Portaria n. 05/2014 é regulamentado que os planos de gestão serão avaliados por meio de comissões em níveis escolar, regional e estadual.

O Decreto estadual n. 1794/13 “[...] trata da gestão escolar da educação básica e profissional da rede estadual de ensino em todos os níveis e modalidades.” (SANTA CATARINA, 2014). Nele é mencionado a autonomia que as escolas terão a partir da implantação da gestão escolar democrática, respeitando sempre a legislação em vigor. Uma vez que essa primeira implantação do plano de gestão escolar estará em vigor até 31 de dezembro de 2015. Em seu artigo 15 menciona que,

[...] Os diretores de escola em efetivo exercício na rede estadual de ensino poderão apresentar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, o plano de gestão escolar para vigorar até 31 de dezembro de 2015, mesmo que não atendam ao previsto no inciso VII do art. 9º deste Decreto. (SANTA CATARINA, 2013).

É mencionado ainda que os diretores terão o prazo de um ano para comprovarem que estão frequentando o curso de formação continuada, sendo ele na área de gestão escolar. É de suma importância que os diretores possam continuar a sua caminhada frente à gestão escolar, por intermédio de um apoio de formação continuada, uma vez que é dever do estado promover esse acesso a todos os profissionais da educação (SANTA CATARINA, 2014).

A Portaria de número 1, de 2014, declara que o processo de seleção dos planos de gestão escolar dar-se-á por meio de uma comissão regional organizadora que ficará responsável por “planejar, coordenar, acompanhar e avaliar” cada plano de gestão apresentada pelos diretores (SANTA CATARINA, 2014).

Os procedimentos para apresentação e escolha da Gestão escolar democrática acontecerão seguindo aos seguintes critérios e normas:

I) o Plano de Gestão Escolar deverá ser postado no site da SED a partir do dia 15 (quinze) de julho até o último dia útil deste mês, do ano corrente;

- II) cada Plano de Gestão Escolar será analisado e qualificado pela Banca Avaliadora até o décimo dia útil do mês de outubro;
- III) cada Plano de Gestão Escolar somente poderá ser defendido junto à comunidade escolar a partir da divulgação oficial, pela Secretaria de Estado da Educação, da análise feita pela Banca Avaliadora, até o décimo dia útil do mês de novembro;
- IV) a comunidade escolar escolherá um Plano de Gestão, por meio de votação, até o dia 20 (vinte) do mês de novembro;
- V) o responsável pelo Plano de Gestão escolhido pela comunidade escolar será designado pelo Secretário de Estado da Educação para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola;
- VI) no ato da posse, o candidato designado para a função de diretor de escola firmará Termo de Compromisso de Gestão com base no Plano de Gestão Escolar, com a SED/SDR/GERED. (SANTA CATARINA, 2014).

O plano de gestão escolar deverá ser defendido por uma banca avaliadora, entretanto será a comunidade escolar que escolherá o plano de gestão que melhor se encaixa com a sua realidade escolar.

A comissão escolar que avaliará o plano de gestão escolar será composta por representantes que atuam no meio escolar, sendo eles os profissionais da educação, funcionários da escola, estudantes matriculados na instituição e estudantes com frequência comprovada (SANTA CATARINA, 2014).

Os planos de gestão elaborados em 2014, pelos gestores da escola estadual, foram organizados obedecendo aos seguintes aspectos: dados do candidato e dados da escola; certificado de gestão escolar e formação acadêmica; referencial teórico; objetivo geral; diagnósticos da escola; metas e ações; parecer do avaliador.

Os dados do candidato a diretor da escola consistem em nome, sua formação (graduação e pós-graduação), seu endereço residencial, telefone e *e-mail*. Ainda, deverão constar a identificação da escola em que o plano será desenvolvido, nome da escola, município, endereço, níveis e modalidades de ensino ofertado, número de turmas envolvidas, quantidade de professores que atuam na escola, quantidade de professores que atuam em outras atividades escolares e quantidade de funcionários da instituição.

Para a realização deste artigo, foi efetuada uma análise de um Plano de Gestão de uma escola da rede estadual de Santa Catarina. Por meio dessa análise foi possível observar as especificidades desse documento, uma vez que ele deverá estar de acordo com o que se refere aos Decretos e às Portarias. Foi possível ter uma clareza do que os Decretos e Portarias estão dizendo à respeito da gestão democrática em Santa Catarina.

Em análise ao Plano de Gestão elaborado por um candidato a diretor de uma escola, foi possível verificar que ele mesmo está aportado na LDB n. 9.394/96, na Proposta Curricular de Santa Catarina e em autores, como Weisz, Teberosky e Rivero que pontuam sobre a importância da alfabetização e os problemas enfrentados ao longo do tempo no Brasil.

O objetivo do referido Plano consiste em:

Concluir com êxito o processo de alfabetização e letramento dos alunos até o 5º ano do Ensino Fundamental, despertando o gosto pela leitura através de metodologias diferenciadas, oferecendo situações que possam aumentar o interesse pela leitura, ampliando as habilidades e competências dos alunos, juntamente a este processo buscar uma maior parceria entre escola e família fortalecendo assim o processo ensino aprendizagem resgatando valores e compromisso com a sociedade escolar e social promovendo uma melhor qualidade de ensino (PLANO DE GESTÃO, 2014).

Consta no diagnóstico da escola o confronto da realidade com o que se pretende alterar. Segundo definido na Portaria n. 5 de 2014, deverão constar no plano de gestão a dimensão socioeconômica, a pedagógica, a administrativa, a financeira e a física, as quais abrangem trabalhos envolvendo o setor pedagógico, profissionais da educação e arrecadação de fundos para manutenção.

As metas propostas no plano de gestão analisado são as seguintes: concluir o processo de alfabetização até o 3º ano do ensino fundamental; melhorar os índices de alfabetização das turmas de 1º e 5º ano do ensino fundamental; organizar estratégias para aumentar a participação e o envolvimento das famílias na escola. Para desenvolver tais metas, foram traçadas algumas ações que auxiliem a alcançar o objetivo geral. Se as ações forem bem definidas e executadas, as metas e objetivos serão atingidos (PLANO DE GESTÃO, 2014).

Uma das ações pontuadas em relação à família, seria propor a diversificação das reuniões, além de fomentar o projeto escola de pais, sendo desenvolvido por meio de palestras e atividades voltadas às famílias. Em contato ao autor do PGE, este declara que “[...] um dos principais objetivos enquanto gestora escolar é buscar meios para que a família crie o hábito de participar da vida escolar dos seus filhos.” Afirma, ainda, que estão sendo criados momentos de integração e vivência entre alunos e comunidade escolar, como: “[...] contatos rotineiros, reuniões de pais, do grêmio estudantil, da APP, conselho deliberativo escolar, comemorações e participações nos conselhos de classe.” (informação verbal).

Sobre esse aspecto, o autor destacou que: “Não há como pensarmos em educação sem o envolvimento da família nesse processo.” (informação verbal). Analisando o plano de gestão escolar proposto e a resposta obtida pela gestora, concluímos que o plano está sendo posto em prática. Uma vez que “[...] escola e família são instituições sociais muito presentes na vida escolar do aluno, de forma que, só se pode pensar em sucesso educativo planejando ações conjuntas com a família.” (informação verbal).

Outra ação destacada no seu plano de gestão escolar trata-se da capacitação e reciclagem dos professores para auxiliarem na biblioteca e na sala de leitura, e, ainda, buscar parcerias com escolas e universidades, a fim de possibilitar o ingresso de estagiários para auxiliar em aula de reforço escolar no contraturno.

Houve também a contemplação de a escola receber o programa Programa Estadual de Novas Oportunidades de Aprendizagem (PENOA), que atua com alunos repetentes ou com dificuldades de aprendizagem. Para esse programa, foram contratados, por intermédio do governo estadual, professores capacitados para atuarem no contraturno, possibilitando uma aprendizagem mais eficiente. Sobre esse assunto, o autor destacou que: “[...] estamos felizes com esse programa, pois é um anseio de muito tempo de toda a comunidade escolar.” (informação verbal).

Consta, ainda, no plano de gestão escolar observado, o parecer do avaliador. Nele, o avaliador faz uma avaliação sobre os quesitos citados anteriormente e algumas considerações a respeito de todos os itens, pontuando determinadas modificações e o aval final.

No ponto de vista do avaliador, o plano em análise considera:

O planejamento para um gestor poderia pautar sobre a importância de uma gestão partilhada, sugerir a leitura de obras de Heloisa Luck. Com relação a ser exequível é possível pelas ações definidas, designando nomes e definindo prazos. E, de fato, executando uma avaliação com a participação da comunidade interna e externa que é o caso do Conselho Escolar. (informação verbal).

Nas palavras do avaliador, o Plano em questão é possível de ser executado, por estar dentro de normas predefinidas e por estar de acordo com a legislação educacional vigente. Constam algumas recomendações referentes ao corpo do Plano Escolar, como: deixar claro fatos que acontecem no dia a dia escolar, no que se refere à parte pedagógica, administrativa, financeira, física, metas e ações. O avaliador destaca, ainda, pontos positivos encontrados ao decorrer da apresentação do plano e ainda sugere e recomenda algumas modificações.

Verificando a posição do avaliador em contraste com as informações colhidas da entrevista, é possível verificar que os objetivos traçados pelo autor do referido Plano de Gestão Escolar estão sendo cumpridos na instituição de ensino. Podemos destacar que um plano de gestão bem elaborado ajuda a combater impasses escolares, encontrados durante o processo de permanência do aluno na escola, como a repetência e a desmotivação pela sala de aula. Em seu Plano de gestão consta como objetivos o elo entre família-escola-aluno, oferecendo maneiras para que o aluno se sinta bem acolhido no ambiente de sala de aula.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo propôs uma análise do sistema de escolha dos diretores escolares, implantado em 2014 na rede pública estadual de Santa Catarina.

A deliberação do estado de Santa Catarina para a forma da escolha dos gestores escolares está em fase de experimento, por meio dos planos de gestão elaborados pelos diretores de escola pública e aprovados por avaliadores. Mesmo sendo apenas uma experiência, acredita-se que, na prática, eles estão fazendo a diferença, pois não constituem mais um

documento de gaveta, mas um documento que visa oportunizar uma educação mais acessível e com mais qualidade para os estudantes e a sua aplicação da gestão democrática em âmbito estadual.

Destaca-se a importância que o plano de gestão tem para o gestor escolar, já que é por intermédio das metas destacadas nele que as ações serão realizadas no interior da instituição. O plano de gestão serve como um alicerce para o período de aplicação do Plano e para que o próprio gestor e os funcionários da instituição educacional, bem como os membros da comunidade escolar consigam monitorar o andamento da gestão democrática.

Sabe-se que para que uma gestão democrática seja oficialmente implantada na rede estadual de ensino de Santa Catarina ela passará por diversos desafios, quais sejam: a erradicação do sistema tradicional de escolha dos diretores, uma vez que a sociedade está acostumada com determinada escolha; a formação dos gestores, já que para que o gestor possa ser candidato ao Plano ele precisará de no mínimo 200 horas de curso de aperfeiçoamento na área da gestão escolar. Esses desafios são ainda uma realidade que dificulta o processo de democratização da educação na rede estadual de ensino.

A gestão democrática está ligada à democratização do processo educacional e pedagógico, mediante a participação de todos os envolvidos no meio escolar nas discussões, decisões e avaliações, buscando resultados educacionais efetivos. O desafio de melhoria da qualidade educacional pela via da escolha democrática dos dirigentes escolares compete que a responsabilidade de verificar como isso vem sendo abordado seja de todos.

Democratic management and the challenges in the school managers's choice of santa catarina public network

Abstract

The article proposes an analysis of the system of school manager's choice, deployed in 2014 on the public network of Santa Catarina State, from a democratic administration as a condition for improving the social quality of education. Discusses the guiding principles and regulators to implement a democratic management in public school of basic education, considering the different forms of access to management of public schools. Apport on a documentary basis, seeking research examine the conditions for preparation of School management plans (PGE) as an instrument for the consolidation of the democratic principle in the basic education school of Santa Catarina. Discusses the elements of the roadmap of preparation, evaluation and selection of proposals, highlighting, including placements of managers on the implementation of a democratic management in public schools in the State of Santa Catarina network. Discusses the elements of the roadmap of preparation, evaluation and selection of proposals, highlighting, including placements of managers on the implementation of a democratic management in public schools in the State of Santa Catarina network. Concludes by emphasizing the challenges of improving the educational quality through democratic choice of school leaders.

Keywords: Democratic management. School manager's choice. Santa Catarina State network.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Atualizada em 20 maio 2014.

_____. Plano Nacional de Educação. Lei n. 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 26 jun. 2014.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO. Artigo. **Gestão em rede**, Brasília, n. 86, p. 9, jul. 2008.

GRACINDO, Regina Vinhaes. **O gestor escolar e as demandas da gestão democrática**: Exigências, práticas, perfil e formação. Brasília, 2009.

PARO, Vitor Henrique. **A gestão da Educação**. Vozes: Petrópolis, 1998

_____. **Eleição de Diretores de Escolas Públicas**: Avanços e Limites da Prática. Brasília, 1996.

SANTA CATARINA (Estado). Decreto n. 1794/13. Dispõe sobre a gestão escolar da educação básica e profissional da rede estadual de ensino, em todos os níveis e modalidades. **Diário Oficial n. 19.683**, 16 out. 2013.

_____. Portaria n. 01/SED, de 22 de janeiro de 2014. Regulamenta o processo de seleção dos Planos de Gestão das Unidades Escolares da Educação Básica e Profissional da rede estadual de educação, em todos os níveis e modalidades de ensino, e o exercício da função de diretor de escola. **Diário Oficial n. 19.743**, 23 jan. 2014.

_____. Portaria n. 05, de 18 de março de 2014. Regulamenta as atribuições e a composição da Comissão Estadual de Gestão Escolar, da Comissão Regional de Gestão Escolar e da Comissão Escolar de Gestão. **Diário Oficial n. 19.780**, 19 mar. 2014.

STRIEDER, Roque. **Diretrizes para elaboração de projetos de pesquisa**. Joaçaba: Ed. Unoesc, 2009.